



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024

SEGUNDO termo aditivo ao Contrato nº 018/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa AR3 SPORTS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AR3 SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.806.964/0001-31 e Inscrição Estadual nº 003.787210.00-10, com sede na Rua Vila Rica, nº 510, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30720-380, neste ato representada pelo sócio proprietário Alexandre Cosme Ferraz, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 018/2024, originário da **ARP nº 008/2023**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório **PRC 193/2022 – Pregão PRG 040/2022 – Registro de Preço SRP 057/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO AOS PROJETOS, PROGRAMAS E EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo dos quantitativos dos produtos fornecidos no Contrato nº 018/2024 nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o acréscimo de 25% descrito na cláusula primeira do presente aditivo, o valor total do contrato passará a ser aproximadamente de **R\$ 328.358,30 (trezentos e vinte e oito trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 25.001.27.811.14.2115.3.3.90.30 - Ficha - Fonte 1500/1708.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de fevereiro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes, Eventos e
Comunicação
CONTRATANTE

AR3 SPORTS
LTDA:37806964000
131

Assinado de forma digital por
AR3 SPORTS
LTDA:37806964000131
Dados: 2025.02.13 12:50:18
-03'00'

Alexandre Cosme Ferraz
AR3 SPORTS Ltda.
CONTRATADA